



## **Perguntas e respostas sobre o pedido de pagamento apresentado por Portugal no âmbito do NextGenerationEU**

Bruxelas, 25 de março de 2022

### **Como avaliou a Comissão o primeiro pedido de pagamento apresentado por Portugal?**

Em 25 de janeiro, Portugal apresentou à Comissão um pedido de pagamento de 1,16 mil milhões de EUR no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). O pedido baseou-se no cumprimento dos 38 marcos e metas de cuja execução dependia o pagamento da primeira parcela, como indicado na decisão de execução do Conselho que aprova o plano. Estes abrangem reformas nos domínios da saúde, da habitação social, dos serviços sociais, do investimento e inovação, das qualificações e competências, da silvicultura, da economia azul, da bioeconomia, dos gases renováveis (incluindo o hidrogénio), das finanças públicas e da administração pública. Várias metas dizem igualmente respeito a investimentos nos domínios das infraestruturas, da descarbonização da indústria, das empresas 4.0 e da educação digital.

Juntamente com o seu pedido, as autoridades portuguesas apresentaram elementos de prova pormenorizados e exaustivos que demonstram o cumprimento dos 38 marcos e metas. A Comissão analisou cuidadosamente estas informações antes de aprovar a avaliação preliminar positiva do pedido de pagamento.

### **Quais são as próximas etapas?**

A Comissão transmitiu ao Comité Económico e Financeiro (CEF) a avaliação preliminar positiva relativa ao cumprimento por Portugal dos marcos e metas exigidos para este pagamento, solicitando o seu parecer. O parecer do CEF, a emitir no prazo máximo de quatro semanas, deve ser tido em conta na avaliação da Comissão. A Comissão adotará a decisão sobre o desembolso da contribuição financeira, em conformidade com o procedimento de exame, através de um comité de comitologia. Na sequência da adoção desta decisão pela Comissão, o pagamento a Portugal será efetuado. Os montantes pagos aos Estados-Membros serão publicados na grelha de avaliação da recuperação e resiliência. A Comissão também partilhou a sua avaliação preliminar positiva com o Parlamento Europeu.

### **De que forma os marcos e as metas alcançados por Portugal até à data contribuem eficazmente para a transição ecológica?**

No que se refere a este pedido de pagamento, a transição ecológica é apoiada por reformas específicas, tais como a entrada em vigor de um novo regime geral de gestão de resíduos, do quadro jurídico relativo ao arrendamento forçado de prédios rústicos em áreas florestais e do Decreto-Lei relativo ao estabelecimento do sistema de gestão integrada de fogos rurais. Os investimentos incluem a construção de novas habitações e renovações eficientes do ponto de vista energético no parque habitacional público dos Açores, bem como o lançamento de concursos para projetos inovadores que contribuam para a descarbonização das indústrias. Embora, no contexto deste primeiro pedido de pagamento, a maior parte dos marcos e metas relacionados com o investimento digam respeito às fases iniciais desses investimentos, como o lançamento de convites à apresentação de projetos, verificaram-se duas exceções, a saber, metas relacionadas com a finalização de novas construções e renovações, que exigiam a avaliação de dados pormenorizados fornecidos. Importa referir igualmente uma reforma que estabelece as condições para a injeção de hidrogénio renovável e de outros gases renováveis na rede nacional de transporte e distribuição de gás. Além disso, foi lançado um convite à apresentação de projetos inovadores para produzir hidrogénio renovável e outros gases renováveis. Por último, a reforma que apoia a execução do Programa de Inovação para a Agricultura 2030 promove a investigação e a inovação orientadas para as necessidades do setor agrícola, contribuindo para a transição ecológica.

Registam-se também progressos com a entrada em vigor dos diplomas revistos que reforçam a capacidade de financiamento e a inovação da economia azul.

### **De que forma os marcos e as metas alcançados por Portugal até à data contribuem eficazmente para a transição digital?**

Embora os marcos e as metas relacionados com a transição digital estejam mais concentrados nos períodos de pagamento subsequentes, o primeiro pedido já inclui algumas medidas emblemáticas. É o caso das medidas tomadas para melhorar a digitalização da administração pública, apoiar a digitalização do sistema educativo e criar polos de inovação digital destinados a promover a digitalização das empresas. Foi igualmente lançado um investimento para reforçar a participação das pessoas com deficiência na sociedade através de um conjunto de ferramentas e serviços digitais de informação.

### **De que forma os marcos e as metas alcançados por Portugal até à data contribuem para melhorar a situação económica e social de Portugal e a sua resiliência?**

Portugal implementou uma série de marcos que estão integrados em importantes reformas sociais e económicas. É o caso, nomeadamente, da adoção de uma estratégia nacional de luta contra a pobreza, de uma estratégia nacional para a inclusão das pessoas com deficiência, de um regime simplificado de equipamento social que promove a desinstitucionalização em favor de formas alternativas de cuidados, da entrada em vigor de um decreto-lei sobre saúde mental que estabelecerá os princípios para a organização dos serviços de cuidados de saúde mental, bem como da aprovação de planos de ação para as comunidades desfavorecidas em Lisboa e no Porto. Portugal implementou igualmente reformas para tornar o investimento em investigação e desenvolvimento mais eficiente e eficaz; melhorar as ligações entre os meios académico e empresarial, a fim de reforçar os fluxos de conhecimentos e a transferência de tecnologia; e reforçar o setor agrícola, nomeadamente combatendo os efeitos das alterações climáticas, incluindo medidas de atenuação e apoio a outras atividades, como os serviços agrícolas e o turismo. A reforma da cooperação entre o ensino superior e a administração pública e as empresas deverá promover acordos de colaboração, respondendo às necessidades do mercado de trabalho e à dupla transição.

### **A realização destes primeiros marcos e metas contribui para uma execução eficaz do plano?**

Os marcos e as metas cumpridos constituem passos significativos na execução do plano de recuperação e resiliência de Portugal, bem como do seu programa de reformas mais vasto, uma vez que vários deles contêm medidas legislativas importantes que abrem caminho às reformas e aos investimentos previstos para as fases posteriores de execução do plano. Para além das medidas acima referidas, importa também salientar as medidas relacionadas com o Banco Português de Fomento, que contribuirá para fornecer capital a empresas portuguesas viáveis. O primeiro pedido de pagamento inclui igualmente uma medida crucial para o reforço da qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, nomeadamente a entrada em vigor de um novo modelo de contrato de gestão que deverá melhorar o desempenho e aumentar a responsabilidade e a responsabilização dos gestores públicos nomeados para os conselhos de administração das empresas públicas.

### **Para mais informações**

[Avaliação preliminar](#)

[Comunicado de imprensa sobre a avaliação preliminar positiva do pedido de pagamento de 1,16 mil milhões de EUR apresentado por Portugal](#)

[Comunicado de imprensa sobre o desembolso de 2,2 mil milhões de EUR de pré-financiamento a Portugal](#)

[Perguntas e respostas sobre o plano de recuperação e resiliência de Portugal](#)

[Ficha informativa sobre o plano de recuperação e resiliência de Portugal](#)

[Decisão de Execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal e Anexo](#)

[Documento de trabalho dos serviços da Comissão](#)

[Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#)

[Grelha de avaliação da recuperação e resiliência](#)

[Regulamento que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#)

[Perguntas e respostas sobre o Mecanismo de Recuperação e Resiliência](#)

[Sítio Web «A UE como mutuário»](#)

Contactos para a imprensa:

[Veerle NUYTS](#) (+32 2 299 63 02)

[Andrea MASINI](#) (+32 2 299 15 19)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)